

# **CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE B / 2012**

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Denominação e Participação**

Art. 1º - O Campeonato Brasileiro de Clubes da Série B de 2012, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata dos assuntos comuns às competições coordenadas pela CBF.

Art. 2º - O campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos vinte clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no artigo 3º.

Art. 3º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no campeonato são os seguintes:

Critério 1: Ter permanecido como integrantes da Série B do Campeonato Brasileiro em 2011;

Critério 2: Ter sofrido decesso para a Série B, a partir do Campeonato Brasileiro da Série A de 2011;

Critério 3: Ter acessado a Série B, a partir do Campeonato Brasileiro da Série C de 2011;

### **CAPÍTULO II**

#### **Do Troféu e dos Títulos**

Art. 4º - Ao clube vencedor do campeonato será atribuído o título de Campeão Brasileiro da Série B de 2012 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Brasileiro da Série B de 2012.

§ 1º - O troféu representativo do campeonato denomina-se Troféu Campeão Brasileiro da Série B de 2012, cuja posse será assegurada de modo definitivo ao clube que houver conquistado o campeonato.

REC	Campeonato Brasileiro da Série B/2012	Data: 19/03/12	Rev.: 	Pág.: 1/8
-----	---------------------------------------	----------------	---	-----------

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição, até 30 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A CBF não permite a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos com os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a produção de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º - A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu de campeão brasileiro, através de contrato com patrocinador específico.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Condição de Jogo dos Atletas**

Art. 5º - Somente poderão participar do campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado pela DRT até o último dia útil que anteceder à cada partida.

Parágrafo único - Contratos de novos atletas para utilização no campeonato poderão ser registrados até o último dia útil anterior à participação do clube na 26ª rodada do campeonato.

Art. 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o BID-e e/ou o DURT-e conforme trata o Capítulo IV do RGC.

Art. 7º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato Brasileiro da Série A, desde que tenha atuado em um número máximo de seis partidas pelo clube de origem, sendo permitido que cada atleta mude de clube apenas uma vez.

Parágrafo único - Cada clube poderá receber até cinco atletas que sejam transferidos de outros clubes do campeonato (Série B); de um mesmo clube, somente poderá receber até três atletas (Série B).

REC	Campeonato Brasileiro da Série B/2012	Data: 19/03/12	Rev.: 	Pág.: 2/8
-----	---------------------------------------	----------------	---	-----------

## **CAPÍTULO IV**

### **Do Sistema de Disputa**

Art. 8º - O campeonato será disputado no sistema de pontos corridos, de forma contínua, em turno e retorno, sendo 19 jogos de ida e 19 jogos de volta, sagrando-se campeão o clube que acumular maior número de pontos ganhos em toda a disputa.

Parágrafo único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 9º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da competição, o desempate para efeito de classificação será efetuado observando-se os critérios abaixo:


- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto;
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.

§ 1º - Para efeito do quarto critério considera-se o resultado dos jogos de ida-e-volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 minutos”.

§ 2º - Persistindo o empate no “jogo de 180 minutos” dos confrontos diretos, conforme acima mencionado, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols assinalados no campo do adversário.

§ 3º - No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o quarto critério.

§ 4º - Especificamente nos casos em que houver empate entre dois clubes nas situações de definição do título de campeão ou de definição do acesso ou decesso, não serão aplicados os critérios 5º, 6º e 7º do caput e assim sendo o desempate ocorrerá através da realização de um jogo extra entre os dois clubes, em campo neutro a ser indicado pela DCO e a ser disputado até sete dias após o encerramento

REC	Campeonato Brasileiro da Série B/2012	Data: 19/03/12	Rev.: 	Pág.: 3/8
-----	---------------------------------------	----------------	---	-----------

do campeonato; havendo empate nesse jogo a decisão ocorrerá através da disputa de pênaltis observados os critérios adotados pela International Board.

Art. 10 - Ao final do campeonato os quatro primeiros clubes classificados da Série B de 2012, ascenderão ao Campeonato Brasileiro da Série A de 2013 e os quatro últimos clubes classificados da Série B de 2012 descenderão para a Série C de 2013.

## **CAPÍTULO V**

### **Das Disposições Financeiras**

Art. 11 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com os termos do artigo 76 e seus parágrafos do RGC.

§ 1º - Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelo clube mandante, observadas as disposições legais sobre meias-entradas e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município.

§ 2º - Os ingressos de sócios do clube mandante poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% do valor estabelecido para os não sócios, considerando o mesmo setor do estádio.

§ 3º - Os sócios integrantes dos programas sócio-torcedor ou similares, poderão pagar valores inferiores aos 50%, desde que previamente estabelecidos em tais programas, respeitado o que dispõe à respeito o RGC, em seu Artigo 85 § 1º.

Art. 12 - Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do Boletim Financeiro (borderô) de cada partida corresponderão às seguintes definições:

I. O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, corresponderá ao valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por ingresso vendido, descontado da renda bruta da partida e o capital segurado corresponderá a:

- a) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- b) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por invalidez acidental permanente, proveniente de ocorrência no interior do estádio.

REC	Campeonato Brasileiro da Série B/2012	Data: 19/03/12	Rev.: 	Pág.: 4/8
-----	---------------------------------------	----------------	---	-----------

II. O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da arbitragem da partida, corresponderá ao valor de R\$ 22,61 (vinte e dois reais e sessenta e um centavos), por cada componente, descontados da renda bruta da partida e o capital corresponderá a :

- a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez acidental permanente, proveniente de ocorrência no interior do estádio.
- c) R\$ 10.000,0 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

III. A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A.

IV. Os valores a que correspondem os itens I e II, acima identificados, deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.

Art. 13 - Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do Campeonato Brasileiro da Série B no seu estado.

Art. 14 - As despesas dos clubes serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes, a partir das receitas apuradas com os seus contratos de direitos de propriedades.

Parágrafo único – As despesas com transporte das delegações, com exames antidoping e com arbitragem serão pagas pela CBF.

Art. 15 - A DCO baixará instruções para regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre as federações e os governos estaduais ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais por ingressos para as partidas do campeonato ou outros tipos de contratos inclusive que envolvam ingressos, seja com a administração pública, seja a área privada.

Parágrafo único – Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do caput do presente artigo deverão ser informados à CBF/DCO pela federação interessada com antecedência mínima de 30 dias em relação ao início do campeonato.

REC	Campeonato Brasileiro da Série B/2012	Data: 19/03/12	Rev.: 	Pág.: 5/8
-----	---------------------------------------	----------------	---	-----------

## **CAPÍTULO VI**

### **Das Disposições Finais**

Art. 16 - As partidas do campeonato somente poderão ser jogadas em estádios cuja capacidade mínima de público seja de 10 mil espectadores sentados.

Parágrafo único - No caso do estádio normalmente utilizado por um dos clubes não atender ao previsto neste artigo, este clube deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas.

Art. 17 - O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO, observado o RGC.

Art. 18 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Parágrafo único - O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser aplicada pela CBF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo STJD.

Art. 19 - Todos os jogos das duas últimas rodadas do campeonato deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de acesso e decesso.

Art. 20 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2012.

Virgílio Elísio da Costa Neto  
Diretor de Competições

REC	Campeonato Brasileiro da Série B/2012	Data: 19/03/12	Rev.: 	Pág.: 6/8
-----	---------------------------------------	----------------	---	-----------

## **REC - CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE B/2012 GLOSSÁRIO**

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da CBF

DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF

DURT -e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional Clubes

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

REC	Campeonato Brasileiro da Série B/2012	Data: 19/03/12	Rev.: 	Pág.: 7/8
-----	---------------------------------------	----------------	---	-----------

**CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE B/ 2012**  
**REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**  
**ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES**

<b>Nº</b>	<b>EST.</b>	<b>IDENT.</b>	<b>NOME</b>	<b>ORIGEM</b>
1.	AL	ASA	Agremiação Sportiva Arapiraquense	Série B
2.	AL	CRB	Clube de Regatas Brasil - CRB	Série C
3.	BA	Vitória	Esporte Clube Vitória	Série B
4.	CE	Ceará	Ceará Sporting Club	Série A
5.	GO	Goiás	Goiás Esporte Clube	Série B
6.	MG	América	América Futebol Clube	Série A
7.	MG	Boa	Boa Esporte Clube	Série B
8.	MG	Ipatinga	Ipatinga Futebol Clube	Série C
9.	PR	Atlético Paranaense	Clube Atlético Paranaense	Série A
10.	PR	Paraná	Paraná Clube	Série B
11.	RN	ABC	ABC Futebol Clube	Série B
12.	RN	América	América Futebol Clube	Série C
13.	SC	Avaí	Avaí Futebol Clube	Série A
14.	SC	Criciúma	Criciúma Esporte Clube	Série B
15.	SP	Bragantino	Clube Atlético Bragantino	Série B
16.	SP	Grêmio Barueri	Grêmio Barueri Futebol LTDA	Série B
17.	SP	Guarani	Guarani Futebol Clube	Série B
18.	SP	Guaratinguetá	Guaratinguetá Futebol LTDA	Série B
19.	SP	São Caetano	São Caetano Futebol LTDA	Série B
20.	SC	Joinville	Joinville Esporte Clube	Série C

Observações: 1) Os clubes estão relacionados na ordem alfabética dos estados a que pertencem.

2) O termo origem significa que o clube é oriundo de acesso ou que permaneceu na Série B, após o campeonato de 2011;

3) O Anexo A é parte integrante do REC da Série B/ 2012 (Art. 2º).

REC	Campeonato Brasileiro da Série B/2012	Data: 19/03/12	Rev.: 	Pág.: 8/8
-----	---------------------------------------	----------------	---	-----------